



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE CASEARA DO TOCANTINS-TO

ELETRÔNICO

• Ano VI • Caseara do Tocantins - TO, quinta-feira, 25 de abril de 2024.

EDIÇÃO Nº 632



SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS E PESSOAL..... 1

PODER EXECUTIVO 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 25 DE ABRIL DE 2024..... 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 25 DE ABRIL DE 2024..... 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 25 DE ABRIL DE 2024..... 2

SEÇÃO 2 – LICITAÇÕES E CONTRATOS..... 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 2

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO..... 2

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS E PESSOAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CASEARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO INTERINO DE CASEARA, MARCOS CARVALHO LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, a Sr. MARIA DE JESUS DE SOUSA, do cargo de Superintendente de Governo do Município de Caseara.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCOS CARVALHO LIMA
PREFEITO INTERINO

DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASEARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO INTERINO DE CASEARA, MARCOS CARVALHO LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA, a Sr. MARIA DE JESUS DE SOUSA, para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Juventude do Município de Caseara.

AMANDA RAFAELA GOMES AZEVEDO
Secretária Administração e Planejamento

EVANDA SOARES MARINHO BRAGA
Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação

JOSÉ SATIL SANTANA
Secretário Transporte e Abastecimento

POLLIANA BESSA NASCIMENTO ARAÚJO
Secretária de Assistência Social

MARCOS CARVALHO LIMA
Prefeito Municipal

JOSE RAIMUNDO SOARES FILHO
Controlador Geral do Município

GERIVALDO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal -2024



TATYANE ARAÚJO ALMEIDA CARDOSO
Secretária de Saúde

RYTHELMAN CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Obras

ARDILLES DO CARMO NASCIMENTO
Secretário de Esportes

LILIAN ABREU DE SOUSA
Secretária de Agricultura, Pecuária e Pesca



Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCOS CARVALHO LIMA
PREFEITO INTERINO

DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CASEARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO INTERINO DE CASEARA, MARCOS CARVALHO LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO, o Sr. MARCO ANTÔNIO DE BASTOS SILVA, para exercer o cargo de Superintendente de Governo do Município de Caseara.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCOS CARVALHO LIMA
PREFEITO INTERINO

SEÇÃO 2 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2023, Processo Administrativo nº 1463/2023, TIPO: Menor preço por item, Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. O Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos em Lei. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito homologando este processo supracitado aos proponentes: APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.558.660/0001-04, itens: 45, 52, 62, 86, 104, 174, 177, 211, 236, 263, 296 e 306, valor total de R\$ 14.238,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais); CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.545.837/0001-57, itens: 3, 4, 5, 9, 18, 23, 25, 26, 57, 58, 76, 81, 82, 109, 116, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 138, 143, 147, 151, 152, 153, 155, 172, 178, 179, 180, 181, 183, 186, 187, 189, 210, 217, 219, 221, 224, 225, 232, 233, 242, 243, 244, 245, 251, 271, 272, 276, 277, 278, 281, 282, 289, 291, 294, 297, 300, 301, 302 e 305, valor total de R\$ 77.490,20 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, itens: 39 e 55, valor total de R\$ 13.731,00 (treze mil, setecentos e trinta e um reais); DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50, itens: 16, 59, 78, 98, 99, 235 e 247, valor total de R\$ 5.034,80 (cinco mil e trinta e quatro reais);



DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP, CNPJ nº 11.187.037/0001-97, itens: 8, 33, 64, 71, 79, 111, 123, 134, 139, 140, 146, 167, 170, 173, 195, 199, 213, 228, 241 e 256, valor total de R\$ 18.478,60 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, itens: 70, valor total de R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais); FARMACIA TRUZZI LTDA, CNPJ nº 40.801.743/0001-85, itens: 28, valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); JP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.077.633/0001-05, itens: 42, 93 e 275, valor total de R\$ 1.005,00 (mil e cinco reais); KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, itens: 83, 227 e 261, valor total de R\$ 6.170,00 (seis mil, cento e setenta reais); MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.421.421/0001-82, itens: 92, 95, 96, 97 e 268, valor total de R\$ 50.710,00 (cinquenta mil, setecentos e dez reais); NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 40.951.414/0001-10, itens: 7, 13, 17, 20, 21, 22, 27, 30, 34, 36, 43, 46, 50, 53, 63, 66, 67, 68, 69, 77, 84, 85, 89, 100, 101, 102, 112, 114, 135, 142, 144, 145, 148, 149, 169, 175, 182, 184, 185, 188, 197, 198, 201, 202, 203, 205, 214, 216, 218, 223, 229, 234, 237, 238, 240, 248, 249, 253, 254, 255, 258, 259, 264, 265, 266, 267, 274, 279, 280, 283, 286, 287, 293, 295, 298, 303, 30 e, 307, valor total de R\$ 64.268,70 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 14.595.725/0001-94, itens: 156 e 231, valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 37.107.761/0001-57, itens: 29, 49, 75, 107, 161 e 165, valor total de R\$ 5.407,30 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos); PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.374.797/0001-05, itens: 19, 47, 90 e 212, valor total de R\$ 18.258,00 (dezoito mil,

duzentos e cinquenta e oito reais); PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, itens: 1, 2, 6, 10, 11, 12, 14, 15, 24, 31, 32, 35, 37, 38, 40, 41, 44, 48, 51, 54, 56, 60, 61, 65, 72, 73, 74, 80, 87, 88, 91, 94, 103, 105, 106, 108, 110, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 136, 137, 141, 150, 154, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 168, 171, 176, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 200, 204, 206, 207, 208, 209, 215, 220, 222, 226, 230, 239, 246, 250, 252, 257, 260, 262, 269, 270, 273, 284, 285, 288, 290 e 292, valor total de R\$ 160.855,90 (cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). DE JÁ DETERMINO ao departamento competente para que proceda a devida convocação dos licitantes qualificados e homologados acima para assinaturas na Ata de Registro de Preços, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Caseara – TO, 25 de Abril de 2024.

TATYANE ARAÚJO ALMEIDA CARDOSO
Gestora - Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO

